



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300020096

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200899529

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 OUTUBRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9628392 em 07/10/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 225139146 - 06/10/2022. Autenticação: E3B73E36F7BEC89A4D82F7FC4C16FA9A91A49B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/513.914-6 e o código de segurança pfIM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/513.914-6	MGE2200899529	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/ME: 04.031.960/0001-70
NIRE: 3130002009-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 23 de setembro de 2022, às 12:00 horas, na sede da Andrade Gutierrez Participações S/A. ("Companhia"), localizada na Avenida do Contorno, n. 8.123, bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30110-937.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Ricardo Coutinho de Sena; Secretário: [Renato Torres de Faria].
4. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da constituição de Fiança (conforme definido abaixo) em favor da **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora"), a ser formalizada nos termos do Contrato de Cessão (conforme definido abaixo) e que serão vinculados pela Securitizadora aos certificados de recebíveis imobiliários da 97ª (nonagésima sétima) emissão, em série única ("CRI"), por meio do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 97ª (nonagésima sétima) Emissão, de Série Única de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Evolua Energia Operacional 2 SPE Ltda.*" a ser celebrado, nesta data, entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, conforme previsto no Contrato de Cessão; e **(ii)** a autorização para que os representantes legais e procuradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos relacionados à Fiança (conforme definido abaixo), incluindo, mas não se limitando à discussão, negociação, e definição de todos os termos e condições do Contrato de Cessão e quaisquer outros documentos relacionados à cessão dos Créditos Imobiliários (conforme definido abaixo) e/ou à Fiança, bem como a celebração de tais instrumentos.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

Considerando que **(i)** a Companhia é acionista da Evolua Energia Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n. 35.064.555/0001-81 ("Evolua Participações"); **(ii)** a Evolua Participações detém 100% (cem por cento) do capital social da Evolua Energia Operacional 2 SPE Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n. 40.996.047/0001-71 ("Cedente"); **(iii)** a Cedente pretende ceder à Securitizadora frações dos valores de aluguel de Imóveis (conforme definidos no Contrato de Cessão), devidamente corrigidos, bem como todos e quaisquer valores, presentes e futuros, devidos pelas Devedoras (conforme definidas no Contrato de Cessão), em decorrência da locação dos Imóveis, incluindo todos os seus acessórios e garantias, tais como multas, juros de mora, penalidades, indenizações, quaisquer direitos, prerrogativas e garantias assegurados à Cedente na qualidade de titular de direito de superfície e locadora dos Imóveis (conforme definidos no Contrato de Cessão), e todos os demais encargos e direitos previstos nos respectivos Contratos de Locação (conforme definidos no Contrato de Cessão) ("Recebíveis de Locação"), nos percentuais, termos e condições determinados no Contrato de Cessão ("Créditos Imobiliários"); **(iv)** a cessão dos Créditos Imobiliários será formalizada



ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/ME: 04.031.960/0001-70

NIRE: 3130002009-6

nos termos do “*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Cedente, a Securitizadora, a Companhia e a BMPI INFRA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n. 24.416.909/0001-93 (“BMPI”), na qualidade de fiadoras, com a interveniência e anuência da Evolua Participações (“Contrato de Cessão”);

(i) aprovar a constituição, pela Companhia, em caráter irrevogável e irretroatável, da Fiança perante a Securitizadora, na condição de principal responsável em conjunto com a Cedente e a BMPI, de forma não solidária com esta última, mas na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada uma, pela solvência (i) dos Créditos Imobiliários, nos termos dos Contratos de Locação; e (ii) de todos e quaisquer pagamentos devidos pela Cedente nos termos do Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando (a) ao Valor de Recompra (conforme definido no Contrato de Cessão) decorrente de uma Recompra Compulsória e/ou Recompra Facultativa (conforme definidas no Contrato de Cessão); (b) a Multa Indenizatória (conforme definida no Contrato de Cessão); ou (c) ao Valor de Recompra Parcial Obrigatória (conforme definida no Contrato de Cessão) (em conjunto, “Obrigações Garantidas”) assumindo e responsabilizando-se pelo fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das Obrigações Garantidas, em qualquer caso, nos termos do Contrato de Cessão, de modo que a Fiança entrará em vigor na data de assinatura do Contrato de Cessão e permanecerá válida até a ocorrência do *Completion* Físico-Financeiro (conforme definido no Contrato de Cessão) (“Fiança”). A Fiança inclui o pagamento do principal, da sua correção monetária, dos juros convencionais, dos juros moratórios, das multas contratuais e legais, eventual incidência de tributos e, enfim, todo e qualquer encargo decorrentes das Obrigações Garantidas.

(ii) autorizar os representantes legais e procuradores da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos relacionados à Fiança, incluindo, mas não se limitando à discussão, negociação e definição de todos os termos e condições do Contrato de Cessão e quaisquer outros documentos relacionados à cessão dos Créditos Imobiliários e/ou à Fiança, bem como a celebração de tais instrumentos.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada por unanimidade e redigida na forma de sumário, que após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Ricardo Coutinho de Sena, Presidente; Renato Torres de Faria, Secretário. Conselheiros Presentes: Ricardo Coutinho de Sena, Renato Torres de Faria, Paulo Roberto Reckziegel Guedes e Cláudio José de Castro Miserani.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 23 de setembro de 2022.

Ricardo Coutinho de Sena
Presidente

Renato Torres de Faria
Secretário



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9628392 em 07/10/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 225139146 - 06/10/2022. Autenticação: E3B73E36F7BEC89A4D82F7FC4C16FA9A91A49B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/513.914-6 e o código de segurança pflm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

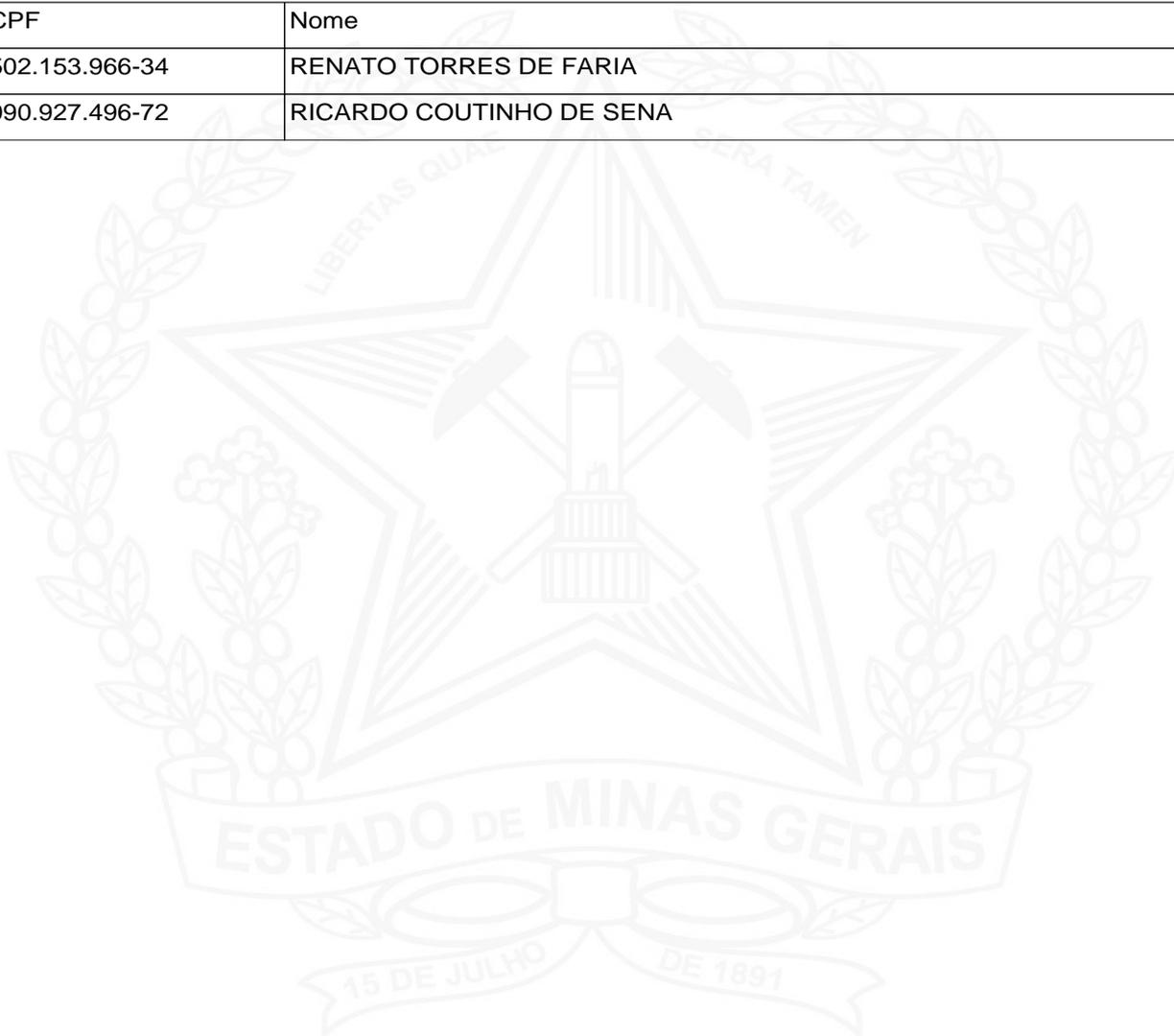
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/513.914-6	MGE2200899529	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA
090.927.496-72	RICARDO COUTINHO DE SENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9628392 em 07/10/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 225139146 - 06/10/2022. Autenticação: E3B73E36F7BEC89A4D82F7FC4C16FA9A91A49B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/513.914-6 e o código de segurança pfIM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, de NIRE 3130002009-6 e protocolado sob o número 22/513.914-6 em 06/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9628392, em 07/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.927.496-72	RICARDO COUTINHO DE SENA
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA

Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2022, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/513.914-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9628392 em 07/10/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 225139146 - 06/10/2022. Autenticação: E3B73E36F7BEC89A4D82F7FC4C16FA9A91A49B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/513.914-6 e o código de segurança pfIM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL